
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica transformada a Seção do Cerimonial em Divisão do Cerimonial, subordinada diretamente ao Gabinete Civil.

Art. 2º - Fica transformada o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção do Cerimonial, DAS-201.2, em Chefe de Divisão do Cerimonial, DAS-201.3.

Art. 3º - Os níveis dos cargos de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Processamento de Dados e Subsecretário Legislativo ficam elevados, respectivamente, para DAS-201.5 e DAS-201.4.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOAL Nº 28.289 DE 30/08/96.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.